

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Às 14:00 horas do dia 05 de dezembro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial da CMA/ES, Leonardo Nogueira Camillo, designado pela Portaria nº 08, de 03 de janeiro de 2018 e a Equipe de Apoio, servidores Fabiano Oliveira Rovetta, Fábio Alves Teixeira e Pedro Henrique Saraiva Rovetta, designados pela Portaria nº 42, de 24 de abril de 2018, para, em atendimento às disposições contidas, na Lei nº 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 12/2018**, referente ao **processo administrativo nº 1.231/2018**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) Câmera Fotográfica, 01 (uma) Objetiva para Câmera Fotográfica e 01 (um) Flash para Câmera Fotográfica, para o Centro de Comunicação Institucional da CMA** conforme detalhamento, quantidade e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 1)**, deste Edital.

Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro efetuou o credenciamento da seguinte empresa:

LEA FRANCOLINI DE MIRANDA 57553661791, inscrita no CNPJ sob o nº 25.039.188/0001-02, sediada na Rua General Dutra nº 30, bairro centro, Atílio Vivacqua/ES.

Cabe informar que o representante da empresa **LEA FRANCOLINI DE MIRANDA**, senhor **João Renato Francolini de Miranda**, apenas entregou o credenciamento e os envelopes Proposta de Preço e Habilitação, optando por não participar do julgamento da sessão.

No horário estabelecido para início da Sessão Pública, constatou-se que apenas a empresa citada acima havia comparecido.

Com intuito de promover maior competitividade, o Pregoeiro postergou em 10 (dez) minutos a abertura da sessão, acreditando que novas empresas compareceriam.

Após o tempo do acréscimo, e não havendo o comparecimento de outras empresas, o Pregoeiro decidiu abrir a sessão apenas com a empresa credenciada.

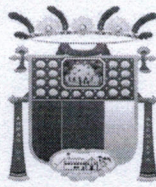
Procedeu-se então a abertura do envelope da Proposta e ao registro do preço apresentado.

VALOR DA PROPOSTA:

LEA FRANCOLINI DE MIRANDA 57553661791: R\$ 17.693,00 (dezessete mil seiscentos e noventa e três reais);

HISTÓRICO DA NEGOCIAÇÃO

Como o representante da empresa não estava presente, não houve etapa de lances e negociação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Como o valor apresentado e as especificações técnicas do objeto atendiam todas as exigências do edital, a empresa foi **CLASSIFICADA** para a próxima etapa.

Dando sequência ao procedimento, foi efetuada a verificação dos Documentos de Habilitação da empresa vencedora.

Foi constatado que a arrematante entregou toda a documentação exigida no Edital, **porém** o Atestado de Capacidade Técnica **NÃO CONTEMPLAVA** as características exigidas no Termo de Referência – Anexo 01. O mesmo não informava ou comprovava a aptidão para o fornecimento do objeto exigido no edital, no caso, **câmera fotográfica, lente objetiva e flash**, sendo assim, o Pregoeiro **INABILITOU** a empresa e declarou a sessão como **FRACASSADA**.

Como não havia representantes, não houve manifestação ou questionamentos quanto a intenção recursal.

O Pregoeiro aproveitou a ocasião e declarou que os autos seriam enviados ao Presidente para ciência do mesmo e informou que agendaria nova data para abertura da nova sessão.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada pelo Pregoeiro, que assinou em conjunto com a Equipe de Apoio.

Leonardo Nogueira Camillo

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Fabiano Oliveira Rovetta

Fabio Alves Teixeira

Pedro Henrique Saraiva Rovetta

Apoio Jurídico:

Luciano Magno Albertasse Bravo

João Renato Francolini de Miranda

LEA FRANCOLINI DE MIRANDA 57553661791